



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2018

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a necessidade de planejamento das atividades e o não prejuízo da efetividade, eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, o Poder Executivo Municipal;

R/E/S/O/LV/E:

Art. 1º - Declarar **horário de funcionamento especial** das 07h às 12h, no dia 27 de junho de 2018, (quarta-feira), nas Repartições da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais em virtude do jogo do **Brasil x Sérvia**.

Art.2º - Caberá aos dirigentes das Secretarias a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º - Os serviços extraordinários prestados no dia acima determinado serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2005.

Art.4º - O disposto nesta portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal